



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 025/20 DE 02 DE ABRIL DE 2.020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-C.M.E.”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no artigo 4º, seção I da Lei nº 501/97 de 17 de Dezembro de 1.997 e Lei nº 675/04 de 20 de Fevereiro de 2.004 e,

Considerando que o Conselho Municipal de Educação é órgão normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino,

Considerando que o Conselho Municipal de Educação tem autonomia no cumprimento de suas atribuições, justificando interesse público, razões pelas quais resolve baixar o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação - C.M.E., criado pela Lei nº 501/97 de 17 de dezembro de 1.997, alterada pela Lei nº 675/04 de 20 de Fevereiro de 2.004, com as atribuições que lhes competem o artigo 3º da Lei 501/97, os seguintes membros:

I- REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA EDUCAÇÃO

Membro Titular: Célia Ap. Mancini Casseb – RG nº 5.161.188-0-SSP-SP, CPF nº 467.042.568-49;

Membro Suplente: Alessandra Maura Fernandes – RG nº 22.601.253-0-SSP-SP, CPF nº 132.310.538-70.

II- REPRESENTANTES DOS ESPECIALISTAS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Membro Titular: Alessandra Gouveia Barboza – RG nº 18.807.833-2-SSP/SP, CPF nº 125.326.328-01;

Membro Suplente: Kátia Cristina Fernandes de Albuquerque – RG nº 30.234.264-3-SSP-SP, CPF nº 337.505.158-16.

III- REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Membro Titular: Natalia Sabião da Silva – RG nº 41.236.7270-SSP-SP, CPF nº 326.954.658-07;

Membro Suplente: Jean Carlo Pedrozo – RG nº 40.905.733-2-SSP-SP, CPF nº 403.663.378-31.

IV- REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS E/OU DA COMUNIDADE

Membro Titular: Aline Amaral Linhares – RG nº 29.617.302-2-SSP-SP, CPF nº 212.913.948-50;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

Membro Suplente: Mariza Gomes de Oliveira Sgobi – RG nº 24.683.755-X-SSP-SP, CPF nº 132.310.688-00.

V- REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR

Membro Titular: Aparecida Pereira da Silva – RG nº 23.872.707-9-SSP-SP, CPF nº 132.309.918-26;

Membro Suplente: Elaine Bertozzi – RG nº 25.127.759-8-SSP-SP, CPF nº 143.131.688-18.

Art. 2º. Os membros do Conselho Municipal de Educação- C.M.E., são empossados pelo presente Decreto, tendo seus mandatos a partir da presente data.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 02 DE ABRIL DE 2.020.

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal